Portaria nº 125, de 03 de junho de 2024.

O Prefeito Municipal de Cambuci, Maxwell Vieiga Guimarães, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Desligar, de acordo com o processo nº 3974/2024, de 07 de maio de 2024, por motivo de **Aposentadoria Por Invalidez Integral,** o(a) servidor(a) **JOSÉ ROBERTO LUCIANO**, Trabalhador Braçal, Matrícula nº 02000435, lotado(a) na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, para todos os fins legais de direito.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2024.

Publique-se e cumpra-se.

Cambuci, 04 de junho de 2024.

Maxwell Vieiga Guimarães
Prefeito